

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO/BOLSA PNPD 2019

O Programa de Pós-Graduação em Melhoramento Genético de Plantas (PPMGP), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Processo nº 23082.017714/2019-16) informa que, no período de 22 a 29 de agosto de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão junto ao PPMGP/UFRPE, de candidatos (as) doutores para 1 (uma) vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

O Programa Nacional de Pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior PNPd/CAPES tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. O presente Edital visa à seleção de candidatos a bolsistas PNPd para o projeto de pesquisa discriminado abaixo:

Área de conhecimento	Ciências Agrárias
Perfil do candidato	Engenheiro Agrônomo com mestrado e/ou doutorado em Melhoramento Genético de Plantas ou Horticultura, com Dissertação e/ou Tese em fruticultura, olericultura ou floricultura, com aptidão para seguir carreira acadêmica/pesquisa; boa leitura e compreensão de artigos em Língua Inglesa; realizar pesquisas avançadas e redigir artigos científico; implantar experimentos em casa de vegetação, campo e sobre lajes ou coberturas; ter experiência em orientação e Co-orientação de alunos de Graduação e Pós-graduação; concorrer em editais de fomento.
Linhas de Pesquisa	Seleção de plantas para horticultura urbana em telhados e paredes verdes.
Docentes envolvidos	Dimas Menezes Vivian Loges
Supervisor	Dimas Menezes

1. Da vigência e valor da bolsa

A vigência da bolsa PNPd será de até 12 (doze) meses, de setembro de 2019 a agosto de 2020, podendo ser renovada uma única vez pelo mesmo período mediante interesse de ambas as partes (bolsista e PPMGP). O valor e disponibilização da bolsa é definido pela Capes.

2. Dos requisitos do bolsista e usufruto da bolsa

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovação da participação na última eleição);
- c) Possuir qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver plano de trabalho ligado a linha de pesquisa "Seleção de plantas para horticultura urbana, telhados e paredes verdes";
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho proposto no projeto;
- f) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- g) Não possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- h) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

j) Ter cumprido com todos os pré-requisitos de conclusão do doutorado quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal.

3. Das inscrições

A inscrição de candidatos no processo de seleção para a vaga de bolsista PNPD deverá ser feita por e-mail para o endereço secretaria.pgmp@ufrpe.br com cópia para dimasmenezes@superig.com.br; luizasemen@gmail.com; vloges@yahoo.com), contendo no campo do assunto da mensagem 'Candidatura PNPD nome do candidato(a). Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio.

Documentação exigida na inscrição:

- a) Formulário de inscrição completo (formato PDF; Anexo I);
- b) Plano de atividades a ser desenvolvido no PPMGP (formato PDF, máximo de 3 páginas). No plano de atividades o(a) candidato(a) deverá explicitar sua futura contribuição ao PPMGP, incluindo: possíveis parcerias com docentes da linha de pesquisa da Tabela 1 e outros do programa, segundo as áreas temáticas de pesquisa e as ferramentas/abordagens utilizadas; possíveis disciplinas a serem ministradas ou nas quais poderá contribuir; e outros pontos que julgar relevantes para que a comissão possa avaliar sua contribuição para o Programa;
- c) Projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) a ser enviado deverá atender às linhas de Pesquisa "Seleção de plantas para horticultura urbana, telhados e paredes verdes" dos docentes permanentes do PPMGP/UFRPE, listados na Tabela 1, contendo: título; qualificação do problema/justificativa; objetivos/metodologia; resultados esperados; cronograma; produtos a serem alcançados; referências bibliográficas (indicar o link ao lado dos textos e artigos citados ou apresentar cópia destes em um único arquivo em formato PDF); orçamento; possíveis fontes de financiamento ou parcerias;
- d) Disponibilizar link do currículo da Plataforma Lattes do CNPq, com produção de 2014 a agosto de 2019. Indicar link ao lado do item para verificar os documentos eletronicamente ou apresentar cópia scaneada e identificada (DOC Nº) de documentação para itens que não podem ser verificados eletronicamente. Estes documentos deverão ser agrupados em um arquivo em formato PDF;
- e) Proficiência em inglês: capacidade de falar, escrever e ler em inglês, apresentando cópia scaneada e identificada (DOC Nº) de documentação de cursos realizados com carga horária ou pontuação em testes de proficiência. Estes documentos deverão ser agrupados em um arquivo em formato PDF;

Observação: os candidatos deverão enviar por e-mail a documentação digitalizada em arquivos PDF identificados com o nome do candidato e o assunto do arquivo (Ex.: Formulário de inscrição; Plano de atividades; Referências), responsabilizando-se pela integridade dos arquivos. Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio.

4. Dos critérios de avaliação e seleção do bolsista

- a) Plano de atividades para o PPMGP, observando as contribuições do candidato ao PPMGP, as possíveis interações com os docentes do Programa e para o desenvolvimento de área(s) de pesquisa(s) do Programa (ATÉ 20 PONTOS);
- b) Projeto de pesquisa redigido com clareza, observando as bases conceituais e procedimentos metodológicos adequados à área de atuação proposta, condizente com as exigências supracitadas e ser exequível. Serão priorizados projetos que permitam integração com mais de um docente do Programa (ATÉ 20 PONTOS);
- c) Análise do Currículo Lattes (Produção de 2014 a agosto de 2019):
 - Experiência como docente do magistério superior (2 pontos por semestre até o máximo de 10 PONTOS);

- Experiência em orientação e co-orientação de alunos de Graduação, PIBIC, PIC ou outros tipos de bolsas (2 pontos por orientação e 1 ponto por co-orientação) e Pós-graduação (3 pontos por orientação e 2 pontos por co-orientação) (ATÉ 15 PONTOS);
 - Artigos publicados* (A1 = 1,0; A2 = 0,85; B1 = 0,7; B2 = 0,55; B3 = 0,4; B4 = 0,2; ATÉ O MÁXIMO DE 20 PONTOS). O candidato deve indicar o Qualis Capes vigente até 2018, para a área de Agrarias;
- d) Capacidade de falar, escrever e ler em inglês: 1 ponto por semestre em curso de inglês reconhecido; 5 pontos para testes da língua inglesa como TOEFL IBT; TOEFL ITP; IELTS; CAE ou FCE realizados em 2015 a 2019; intercâmbio no exterior – 5 pontos por semestre (ATÉ 15 PONTOS).

5. Deveres do bolsista

- O bolsista selecionado deverá residir em Recife-PE, durante todo o período de vigência da bolsa, e se ausentar apenas para o cumprimento das atividades previstas no projeto ou em situações que possua concordância do seu supervisor;
- Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto citado na Tabela acima e seguindo a Resolução do CEPE Nº 207/2016;
- Elaborar relatório anual de atividades, até 15 dias antes do término do período de bolsa (12 meses), a ser submetido à aprovação do supervisor e da PPMGP;
- Participar, de atividades como disciplinas de graduação, pós-graduação, bancas examinadoras, co-orientação de discentes do PPMGP;
- Submeter projetos e planos de trabalhos à apreciação de instâncias competentes da UFRPE e da FACEPE, visando contemplar bolsas de iniciação científica para alunos de graduação em editais específicos;
- Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, UFRPE e FACEPE (quando contempla do com bolsa complementar concedida pela FACEPE), nas publicações;
- No caso de interesse em prorrogar a bolsa por mais um ano, encaminhar ao Colegiado do Curso (CCD), um memorando com o cronograma das atividades pretendidas e justificativa da prorrogação, com 2 meses de antecedência ao término do primeiro ano, visando que os mesmos seja, em tempo hábil, avaliado por um membro do colegiado de coordenação didática (CCD) e discutido em reunião;
- Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia a sua vontade.

6 - Do resultado final

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de titulação em nível Doutorado.

7 - Recursos e casos omissos

Recursos em relação ao processo de seleção devem ser enviados, até 24 horas depois da divulgação do resultado final aos e-mails descritos no item 3 (Inscrição) contendo no campo do assunto da mensagem “Recurso PNPD Nome do Candidato”. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recife, 21 de agosto de 2019.

Comissão de Seleção

Dimas Menezes; Rosimar dos Santos Musser; Luiza Suely Semen Martins; Vivian Loges (Suplente)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO/BOLSA PNPB 2019

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

RG:

CPF:

Rua/ Logradouro:

Bairro/ Complemento:

CEP:

Cidade/Estado:

E-mail:

Telefone Residencial: () Telefone Celular: ()

Universidade de Formação na Graduação e período:

Formação no Mestrado (Programa/Universidade/Período):

Formação no Doutorado (Programa/Universidade/Período):

Local e data

Assinatura